



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

LEI MUNICIPAL Nº 875, de 19 de Dezembro de 2019.

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 609.333,40 e dá outras providências”

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de ESPÍRITO SANTO DO TURVO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI**:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, nas diversas Secretarias Municipais, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 609.333,40 (Seiscentos e nove mil, trezentos e trinta e três reais e quarenta centavos), conforme abaixo:

02.00.00 - Poder Executivo

02.01.00 – Gabinete do Prefeito

02.01.01 – Chefia de Gabinete

04.122.0002.2.002 – Manutenção do Gabinete

013 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 9.969,31

02.01.02 – Controle Interno

04.124.0002.2.003 – Manutenção do Controle Interno

019 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 6.684,65

02.01.03 – Procuradoria Jurídica

04.122.0002.2.004 – Manutenção da Procuradoria Jurídica

021 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 6.946,66

022 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 1.442,55

02.02.00 – Secretaria Municipal de Saúde

02.02.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0003.2.006 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

033 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 54.255,01

035 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 34.697,93

048 – 05 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 38.964,10

02.02.02 – Vigilância Sanitária

10.304.0003.2.009 – Vigilância em Saúde

057 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 10.557,88

058 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 3.417,51

02.02.03 – Programa Saúde da Família/Agente Comunitário

10.301.0003.2.011 – Programa Saúde da Família

062 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 1.960,98

063 – 05 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 1.883,58

064 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 2.180,64

10.301.0003.2.012 – Programa Agente Comunitários de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

065 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 3.692,92
067 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 3.541,80
02.03.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social	
02.03.01 – Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0004.2.013 – Manutenção do Fdo. Municipal Assist. Social	
069 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 8.093,30
077 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 95,08
02.03.05 – Fundo Social de Solidariedade	
08.244.0004.2.018 – Manutenção do Fundo Social de Solidariedade	
115 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 808,33
02.04.00 – Secretaria Municipal de Educação	
02.04.01 – Ensino Fundamental	
12.361.0005.2.019 – Manutenção do Ensino Fundamental	
117 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 71.528,63
118 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 30.862,25
119 – 01 – 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 2.914,35
130 – 05 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 4.673,74
02.04.02 – Educação Infantil	
12.365.0005.2.020 – Manutenção Pré-Escola	
135 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 9.466,39
136 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 12.767,35
137 – 01 – 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 2.128,01
142 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 269,70
145 – 05 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 834,09
12.365.0005.2.021 – Manutenção Creche	
149 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 9.798,15
150 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 12.019,17
151 – 01 – 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 2.704,80
02.04.03 – Fundeb 60%	
12.361.0005.2.022 – Fundeb 60% - Fundamental	
161 – 02 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 147.059,24
12.365.0005.2.024 – Fundeb 60% - Creche	
167 – 02 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 41.415,98
02.04.05 – Educação de Jovens e Adultos	
12.366.0005.2.030 – Manutenção Educação de Jovens e Adultos	
185 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 1.995,98
02.04.09 – Merenda Escolar	
12.306.0005.2.034 – Manutenção Merenda Escolar	
204 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 960,00
205 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.312,97
02.06.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	
20.606.0007.2.036 – Manutenção Agricultura e Abastecimento	
214 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 8.654,89
215 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 96,52
219 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 155,94
02.07.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	
11.334.0008.2.037 – Manutenção Desenvolvimento Econômico	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

223 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 1.074,38
02.08.00 – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano	
15.451.0009.2.038 – Manutenção Planejamento Urbano	
229 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 18.634,67
234 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 649,58
02.09.00 – Secretaria Municipal de Juventude e Cidadania	
02.09.01 – Esporte, Eventos e Lazer	
27.812.0010.2.039 – Manutenção do Esportes	
239 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 7.592,81
244 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.800,31
02.10.00 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente	
18.541.0011.2.041 – Manutenção Meio Ambiente	
254 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 4.091,90
255 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 116,28
02.11.00 – Diretoria Municipal de Serviços Urbanos	
15.452.0012.2.043 – Manutenção Serviços Urbanos	
265 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 8.334,82
266 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 37,60
02.12.00 – Diretoria Municipal de Obras e Serviços Rurais	
20.606.0013.2.044 – Manutenção Serviços Rurais	
272 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 7.322,50
273 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 531,56
02.13.00 – Diretoria Municipal de Administração	
04.122.0014.2.045 – Manutenção Administração	
279 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 7.445,77
280 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 252,87
02.15.00 – Diretoria Municipal para Expansão e Diversidade Cultural	
02.15.01 – Cultura e Turismo	
13.392.0016.2.047 – Manutenção Cultura e Turismo	
302 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 447,81
306 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 190,16

Parágrafo Único - As despesas decorrentes do Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 391.459,56 (Trezentos e noventa e um mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) será suportada parte por anulação parcial das seguintes dotações do orçamento e o valor de R\$ 217.873,84 (Duzentos e dezessete mil, oitocentos e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos), será suportado por excesso de arrecadação a se verificar no exercício.

02.00.00 - Poder Executivo**02.02.00 – Secretaria Municipal de Saúde****02.02.01 – Fundo Municipal de Saúde**

10.301.0003.1.014 - Cirurgias Eletivas

615 – 3.3.90.39.50 – Serviços Médicos, Hospitalar, Odontológico e laboratorial R\$ 1.232,61

10.301.0003.2.006 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

037 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 2.103,08

040 – 01 – 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita R\$ 4.618,31

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

047 – 02 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$135.434,43
10.306.0003.2.010 – Alimentação	
056 – 01 – 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita	R\$ 530,76
02.03.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social	
02.03.01 – Fundo Municipal de Assistência Social	
08.243.0004.2.049 – Mochilas e uniformes escolares	
068 – 01 – 3.3.90.32.00 – Material de distribuição gratuita	R\$ 2.318,00
08.244.0004.2.013 – Manutenção do Fdo. Municipal Assist. Social	
070 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 1.031,73
072 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 720,52
02.03.02 – Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	
08.244.0004.2.014 – Manutenção CRAS – Centro Referência Assist. Social	
090 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.220,38
02.03.03 – Fundo Municipal do Idoso	
08.241.0004.2.015 – Manutenção do Fundo Municipal do Idoso	
098 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 132,51
02.03.04 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	
08.243.0004.2.016 – Manutenção do FMDCA – Fdo. Mun Direitos Criança e Adolesc.	
105 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 626,67
02.03.05 – Fundo Social de Solidariedade	
08.244.0004.2.018 – Manutenção do Fundo Social de Solidariedade	
114 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 2.160,00
02.04.00 – Secretaria Municipal de Educação	
02.04.01 – Ensino Fundamental	
12.361.0005.2.019 – Manutenção do Ensino Fundamental	
120 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 698,34
123 – 01 – 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita	R\$ 561,74
124 – 05 – 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita	R\$ 4.673,74
125 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 780,00
128 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 9.238,97
133 – 01 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 329,90
02.04.02 – Educação Infantil	
12.365.0005.2.020 – Manutenção Pré-Escola	
138 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 815,14
140 – 01 – 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita	R\$ 167,42
141 – 05 – 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita	R\$ 834,09
144 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 2.222,02
148 – 01 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 62,38
12.365.0005.2.021 – Manutenção Creche	
152 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 63,83
157 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 2.692,50
02.04.03 – Fundeb 60%	
12.361.0005.2.022 – Fundeb 60% - Fundamental	
162 – 02 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 49.454,50
163 – 02 – 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 3.333,10
12.365.0005.2.023 – Fundeb 60% - Pré-escola	
166 – 02 – 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 3.464,79

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

12.365.0005.2.024 – Fundeb 60% - Creche	
169 – 02 – 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 3.195,43
12.366.0005.2.025 – Fundeb 60% - EJA	
170 – 02 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 5.811,74
172 – 02 – 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 1.000,00
02.04.04 – Fundeb 40%	
12.361.0005.2.026 – Fundeb 40% - Fundamental	
173 – 02 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 5.933,39
175 – 02 – 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 1.000,00
12.361.0005.2.029 – Fundeb 40% - Merenda Escolar	
176 – 02 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 9.579,56
177 – 02 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 29.850,45
12.365.0005.2.027 – Fundeb 40% - Pré-escola	
178 – 02 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 8.237,25
179 – 02 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 16.959,60
180 – 02 – 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 2.000,00
12.365.0005.2.028 – Fundeb 40% - Creche	
181 – 02 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 28.119,81
182 – 02 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 19.535,60
183 – 02 – 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 1.000,00
02.04.05 – Educação de Jovens e Adultos	
12.366.0005.2.030 – Manutenção Educação de Jovens e Adultos	
186 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 1.758,32
187 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 1.363,54
02.04.06 – Educação Especial	
12.367.0005.2.031 – Manutenção Educação Especial	
189 – 01 – 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais	R\$ 5.335,41
02.04.08 – Ensino Superior	
12.364.0005.2.033 – Manutenção Ensino Superior	
197 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 171,76
02.04.09 – Merenda Escolar	
12.306.0005.2.034 – Manutenção Merenda Escolar	
199 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 567,46
200 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 467,52
207 – 01 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 214,70
02.05.00 – Secretaria Municipal de Gestão e Patrimônio	
04.122.0006.2.035 – Manutenção Gestão e Patrimônio	
209 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 70,00
211 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 2.000,00
02.07.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	
11.334.0008.2.037 – Manutenção Desenvolvimento Econômico	
224 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 116,26
02.08.00 – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano	
15.451.0009.2.038 – Manutenção Planejamento Urbano	
230 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 1.163,35
02.09.00 – Secretaria Municipal de Juventude e Cidadania	
02.09.01 – Esporte, Eventos e Lazer	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

27.812.0010.2.039 – Manutenção do Esportes	
240 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 126,41
02.09.02 – Ações para Juventude e Cidadania	
14.422.0010.2.040 – Manutenção Ações Juventude e Cidadania	
247 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 67,76
248 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 19,65
02.12.00 – Diretoria Municipal de Obras e Serviços Rurais	
20.606.0013.2.044 – Manutenção Serviços Rurais	
276 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 2.017,18
02.13.00 – Diretoria Municipal de Administração	
04.122.0014.2.045 – Manutenção Administração	
283 – 01 – 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita	R\$ 1.300,00
292 – 01 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 210,50
28.846.0014.0.001 – Precatórios	
293 – 01 – 3.1.90.91.00 – Sentenças Judiciais	R\$ 10.539,45
02.14.00 – Diretoria Municipal de Recursos Humanos	
04.128.0015.2.046 – Manutenção Recursos Humanos	
297 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 56,00
298 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 150,00

Artigo 2º - Fica também o Poder Executivo autorizado a suplementar/anular por decreto, se necessário, até o limite de 10% (dez por cento) em relação ao valor do referido crédito.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 19 de dezembro de 2019.



Afonso Nascimento Neto
Prefeito Municipal

Registrado nessa procuradoria sob

Nº 875 em 19/12/2019

Fls nº 17 livro nº 02

Publicado por fixação no átrio

Da sede da P.M. nos termos do art.

90º da Lei Orgânica deste município.